



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

EDITAL Nº SPO.018, DE 11 DE MARÇO DE 2022

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO CÂMPUS SÃO PAULO PARA PROJETOS DE EXTENSÃO DE 2022
APROVADOS NO EDITAL SPO.092/2021**

PROGRAMA DE BOLSA-DISCENTE DO IFSP - MODALIDADE EXTENSÃO

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), no uso de suas atribuições, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), visando a regulamentação do Programa de Bolsa Discente – Modalidade Extensão para os alunos regularmente matriculados no Câmpus São Paulo do IFSP, com base na Resolução do Conselho Superior do IFSP nº 568, de 05/04/2012; Portaria nº 3.639, de 25/07/2013, Portaria nº 347, de 20/01/2014 e no Edital nº SPO.092, de 07/12/2021, torna público o presente edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente edital destina-se à seleção de bolsistas para os projetos de extensão aprovados para 2022 no Edital SPO.092/2021, indicados no ANEXO I.
- 1.2. O valor mensal da bolsa-extensão será de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** por bolsista, para dedicação de **20 (vinte) horas semanais** ao projeto, num período de até **8 (oito) meses**.
- 1.3. O período efetivo de duração da concessão da bolsa-extensão e a quantidade de bolsas por projeto dependerão da disponibilização dos recursos orçamentários ao programa de bolsa-discente para 2022.
- 1.4. A quantidade de bolsas por projeto será divulgada quando da disponibilização e liberação pelo ordenador de despesas do Câmpus São Paulo, limitado ao orçamento da extensão para o ano vigente.
- 1.5. Será vedada a divisão do valor de uma bolsa entre dois ou mais estudantes.

2. DO PROGRAMA DE BOLSA DISCENTE – MODALIDADE EXTENSÃO

- 2.1. O Programa de Bolsa-Discente – Modalidade Extensão é regulamentado pela Portaria IFSP nº 3.639/2013 e tem por objetivos:
 - 2.1.1. Viabilizar a participação de discentes do IFSP, regularmente matriculados nas modalidades de ensino presencial e à distância, dos diferentes níveis, em projetos de extensão, sob a orientação de um(a) servidor(a) (docente ou técnico-administrativo) do quadro do IFSP, com titulação mínima de graduação.
 - 2.1.2. Propiciar aos(às) estudantes o desenvolvimento de habilidades nas áreas temáticas de extensão, viabilizando a participação em projetos institucionais que estimulem o desenvolvimento de ações extensionistas que contribuam para a sua formação profissional.
 - 2.1.3. Possibilitar a elaboração de conhecimentos, a partir da articulação entre teoria e prática, na interação com a sociedade, propiciando o desenvolvimento local.

2.1.4. Apoiar processos educativos que estimulem a geração de trabalho, a renda e a emancipação do(a) cidadão(ã) na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

2.2. A concessão de bolsas de extensão é um benefício destinado ao(à) estudante com matrícula e frequência regulares, priorizando-se aqueles com bom rendimento escolar, sem vínculo empregatício que, por meio de seleção e assinatura de termo de compromisso, irá executar atividades que complementem sua formação profissional, moral e humana, sob orientação e acompanhamento dos(as) servidores(as) responsáveis e da Coordenadoria de Extensão.

3. DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA À BOLSA-DISCENTE

3.1. O(A) candidato(a) à bolsa de extensão deverá:

3.1.1. Estar regularmente matriculado(a) em curso regular do Câmpus São Paulo.

3.1.2. Ter disponibilidade horária para atuação em regime de **20 (vinte) horas semanais**, devendo comprovar compatibilidade entre os horários de atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento do projeto ao qual se candidata.

3.1.3. Não possuir vínculo empregatício, receber rendimentos de qualquer natureza ou realizar estágio remunerado durante o período de vigência da bolsa.

3.1.4. Não acumular bolsa de outra modalidade (ensino, iniciação científica, residência pedagógica etc.) do IFSP ou de outra instituição.

3.1.5. Não ter pendências documentais ou de prestação de contas de anos anteriores no programa de bolsa-discente em quaisquer modalidades ou em outros programas do IFSP.

3.1.6. Participar de entrevista agendada com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

3.1.7. Atender aos requisitos específicos do projeto para o qual se candidata, conforme ANEXO I.

3.1.8. **Possuir conta bancária em nome do próprio estudante.**

3.2. É permitido aos(às) discentes que recebem auxílio através da Política de Assistência Estudantil do IFSP se candidatar às bolsas de extensão.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ocorrer no prazo indicado no item 11. DO CRONOGRAMA.

4.2. As inscrições serão feitas por meio do formulário eletrônico disponível em:

<<https://forms.gle/kYimgm3EmuECRizU7>> .

4.3. A inscrição do(a) aluno(a) implica em compromisso expreso de aceitar as condições estabelecidas neste edital, portarias regulamentadoras e demais orientações advindas da Coordenadoria de Extensão.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O processo de seleção será conduzido pela Coordenadoria de Extensão e será composto por duas etapas:

5.1.1. Primeira etapa: envio do formulário de inscrição.

5.1.2. Segunda etapa: entrevista com o(a) servidor(a) responsável pelo projeto.

5.2. A entrevista do(a) servidor(a) responsável com os(as) estudantes interessados(as) poderá ser realizada no formato presencial ou *on-line*, individual ou em grupo, para apresentação pessoal do(a) estudante interessado(a) e avaliação do perfil do(a) candidato(a) pelo(a) entrevistador(a).

5.3. O(a) servidor(a) responsável pelo projeto fará a classificação em ordem numérica dos(as) candidatos(as) observando o cumprimento do edital e o atendimento aos requisitos exigidos para participação no projeto sob sua coordenação.

5.4. A lista de classificação oficial deverá ser encaminhada pelos(as) servidores(as) responsáveis à Coordenadoria de Extensão para publicação do resultado da seleção na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

6.1. O resultado da classificação será divulgado pela Coordenadoria de Extensão na data definida no item 11. DO CRONOGRAMA.

6.2. A seleção possui caráter classificatório, portanto, o resultado da classificação não garantirá a concessão de bolsa-discente a todos os alunos classificados, pois a quantidade de bolsas dependerá da disponibilidade orçamentária do câmpus para o programa.

6.3. Os candidatos aprovados serão convocados respeitando-se a ordem de classificação obtida no processo seletivo e a disponibilidade de vagas por projeto.

6.4. Os candidatos classificados e não convocados no início do projeto, constarão em lista de espera.

6.4.1. Na existência de vaga para bolsista em projeto que já tenha iniciado sua execução, terá prioridade para o preenchimento da vaga os estudantes melhores colocados da lista de espera que estejam atuando no projeto na condição de voluntários.

6.4.2. A concessão da bolsa ao(à) candidato(a) da lista de espera estará condicionada à manifestação de disponibilidade e interesse do(a) estudante, ao atendimento dos requisitos e à entrega de documentos obrigatórios.

6.5. Logo após a convocação, todos os bolsistas deverão realizar a entrega da documentação obrigatória (mesmo que já tenham sido bolsistas anteriormente).

7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CADASTRO DA BOLSA-DISCENTE

7.1. São documentos obrigatórios para cadastro do bolsista:

7.1.1. Ficha de cadastro.

7.1.2. Cópia de documento de identidade com foto e CPF.

7.1.3. Comprovante de conta bancária de titularidade do bolsista, contendo: nome do titular, identificação do banco e números de agência e conta bancária.

7.1.4. Termo de Compromisso de Bolsista.

7.2. A ficha de cadastro, a cópia de documento de identidade e o comprovante bancário deverão ser encaminhados pelo bolsista (exceto o Termo de Compromisso), em arquivos em formato PDF, através da plataforma Moodle, no prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.

7.3. O Termo de Compromisso do Bolsista será encaminhado ao estudante preenchido pela Coordenadoria de Extensão, devendo ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo coordenador do projeto e pelo bolsista, conforme instruções a serem dadas oportunamente.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA E DO REGIME DE ATIVIDADES

8.1. São atribuições do bolsista de extensão:

8.1.1. Cumprir as atividades previstas no plano de trabalho proposto pelo(a) servidor(a) responsável.

8.1.2. Cumprir a carga horária estipulada no projeto e o horário estabelecido junto ao(à) servidor(a) responsável.

8.1.3. Entregar o Relatório Mensal de Frequência e Avaliação do mês de referência, por meio da plataforma Moodle, até o dia 15 do mês (ou no próximo dia útil), de acordo com a Tabela 1.

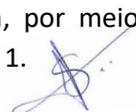


Tabela 1

Relatório Referente a	Data máxima da entrega
ABRIL	Excepcionalmente, 24/04/2022
MAIO	16/05/2022
JUNHO	15/06/2022
JULHO	15/07/2022
AGOSTO	15/08/2022
SETEMBRO	15/09/2022
OUTUBRO	17/10/2022
NOVEMBRO	16/11/2022
RELATÓRIO FINAL INDIVIDUAL	15/12/2022

8.1.3.1. Para proporcionar a administração das atribuições do bolsista, a plataforma Moodle será aberta para recebimento de relatórios do bolsista sempre em uma semana antes das datas máximas indicadas na Tabela 1.

8.1.3.2. O modelo de relatório mensal de frequência e avaliação será disponibilizado pela Coordenadoria de Extensão na plataforma Moodle.

8.1.4. Comprometer-se a manter rendimento escolar dentro dos pré-requisitos exigidos para aprovação constantes na organização didática vigente no IFSP.

8.1.5. Não se envolver em ocorrências disciplinares durante o período de duração a bolsa.

8.1.6. Acompanhar diariamente eventuais notificações da Coordenadoria de Extensão a serem dirigidas aos bolsistas na plataforma Moodle e por meio de e-mail, atendendo-as e respondendo-as em até 24 horas.

8.1.7. Estabelecer efetiva comunicação sobre quaisquer assuntos relativos ao projeto e à sua atuação ao(à) servidor(a) responsável e à Coordenadoria de Extensão sempre que solicitado.

8.2. O regime de atividades será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas na semana conforme articulação entre bolsista e servidor(a) responsável pelo projeto.

9. DA PERDA DO BENEFÍCIO DA BOLSA

9.1. O não cumprimento das atribuições e responsabilidades sem apresentação de justificativa formal ao coordenador do projeto e à Coordenadoria de Extensão poderá ocasionar o cancelamento da bolsa e a substituição do discente-bolsista.

9.2. O não cumprimento de prazos, bem como a não entrega dos documentos listados para cadastro da bolsa, sem justificativa formal, incidirá no imediato desligamento do estudante no programa e encerramento do benefício da bolsa, sendo a vaga passada ao próximo aluno da lista de espera.

9.3. Considerando que os relatórios mensais justificam o pagamento da bolsa, os bolsistas deverão zelar pelo cumprimento dos prazos de entrega e pela qualidade dos mesmos, sob pena de atraso do pagamento ou não recebimento da respectiva bolsa no mês de referência em que consta a pendência, por razões de fluxo administrativo-financeiro interno.

9.4. A reincidência quanto à não entrega de relatório mensal sem justificativa formal ensejará o imediato encerramento do benefício da bolsa e a disponibilização da vaga ao próximo estudante da lista de espera.

9.5. O estudante será desligado a qualquer tempo do programa se comprovado, trancamento de matrícula, desistência do curso, envolvimento em sanções disciplinares, acúmulo de bolsas e/ou o não cumprimento das condições estabelecidas pelo programa.

10. DOS VOLUNTÁRIOS

10.1. Estudantes que não se enquadram nos requisitos obrigatórios de bolsista ou que não foram contemplados com bolsa-discente poderão atuar nos projetos na condição de **voluntários**.

10.2. A inscrição dos interessados será feita mediante preenchimento do formulário específico disponibilizado em: <<https://forms.gle/vxMtwLyjeqy4m9ir9>> .

10.3. O(a) servidor(a) responsável contatará os interessados inscritos e promoverá seleção, a seu critério, para indicação de voluntários em lista a ser dirigida à CEX.

10.4. Os voluntários indicados em lista deverão providenciar os seguintes documentos obrigatórios para cadastro:

10.4.1. Ficha de cadastro.

10.4.2. Cópia de documento de identidade com foto e CPF.

10.4.3. Termo de Adesão ao Serviço Voluntário.

10.5. A ficha de cadastro e a cópia de documento de identidade (exceto o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário) deverão ser encaminhados pelo voluntário, em arquivos em formato PDF, através da plataforma Moodle, no prazo definido no item 11. DO CRONOGRAMA.

10.6. O Termo de Adesão ao Serviço Voluntário será encaminhado ao estudante preenchido pela Coordenadoria de Extensão, devendo ser assinado eletronicamente por meio do SUAP pelo coordenador do projeto e pelo bolsista, conforme instruções a serem dadas oportunamente.

10.7. Todas as disposições deste edital aplicadas aos bolsistas aplicam-se igualmente, no que couber, aos voluntários.

10.7.1. Os voluntários deverão entregar relatórios mensais da mesma forma que os bolsistas, em cumprimento aos mesmos prazos da Tabela 1.

10.7.2. O desligamento do voluntário se dará mediante ocorrência de pendência de relatórios mensais por dois meses consecutivos.

11. DO CRONOGRAMA

Evento	Datas
Inscrições (1ª etapa)	14 a 18/03/2021
Entrevistas (2ª etapa)	21 a 25/03/2021
Lista de classificação de bolsistas (e lista de indicação de voluntários)	28/03/2021
Resultado da seleção de bolsistas	28/03/2021
Reunião das equipes com a CEX	29/03/2021
Envio da documentação pelos bolsistas (e envio de documentos pelos voluntários)	Até 01/04/2021
Início das atividades nos projetos	04/04/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Na relação de compromisso entre discente e IFSP, o(a) bolsista (e voluntário) não terá sua função caracterizada como cargo ou emprego, não sendo gerado vínculo empregatício de qualquer natureza e, conseqüentemente, não tendo validade para contagem de tempo de serviço.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidas pela Coordenadoria de Extensão, Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação e/ou pela Direção Geral do Câmpus São Paulo.



Alberto Akio Shiga
Diretor Geral
Câmpus São Paulo - IFSP

ANEXO I

REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DE EXTENSÃO 2022

Projeto	Arte-Ciência na Escola
Coordenação	Leonardo Crochik
Resumo	Este projeto pretende desenvolver, em escolas públicas, atividades que promovam a aproximação entre arte e ciência, colocando em evidência dimensões estéticas e criativas da atividade científica e da interação escolar entre professores, licenciandos e estudantes da educação básica.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Experiência anterior neste projeto; • Estar matriculado preferencialmente na Licenciatura em Física ou Ciências Biológicas; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino) e aos sábados (matutino); • Ter interesse por linguagens artísticas diversas e pelas relações entre arte, ciência e educação.

Projeto	ÁTICO – Assessoria Técnica de Interesses a Comunidades Organizadas
Coordenação	Juliano Veraldo da Costa Pita
Resumo	O projeto visa a prestação de assessoria técnica a Projetos de Construção Civil para entidades, associações, fundações e organizações não governamentais e a Programas Habitacionais de Interesse Social, junto a grupos organizados por moradia de baixa renda na Região Metropolitana de São Paulo.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado no curso Técnico em Edificações, ou Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino e vespertino).

Projeto	Câmpus São Paulo de portas abertas
Coordenação	Cristine Gleria Vecchi
Resumo	O projeto propõe-se a desenvolver ações que levem informações sobre os cursos e atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas no Câmpus São Paulo para alunos das escolas públicas de São Paulo, de forma a democratizar o conhecimento.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso (Técnico ou Superior); • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (matutino e vespertino) e aos sábados (matutino). • Ter conhecimento sobre organização e produção de eventos; habilidades para colaborar com a realização de atividades de comunicação em redes sociais; capacidade de organização, interação e diálogo com o público interno e externo do câmpus; disponibilidade e recursos audiovisuais para desenvolver as atividades do projeto de forma presencial ou on-line.

Projeto	Caravana da Ciência
Coordenação	Fernando Homem de Mello Medeiros
Resumo	Caravana da Ciência é um projeto de divulgação científica que se propõe a levar experimentos interativos de ciências para escolas públicas de ensino fundamental e médio do município de São Paulo, com o objetivo de divulgar o conhecimento científico, despertar o interesse dos estudantes pela aprendizagem das ciências e estabelecer um diálogo com os professores dessas escolas a respeito da importância da experimentação na educação científica.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino).

Projeto	Dispersar: dispersando esporos e inoculando informação
Coordenação	Nelson Menolli Junior
Resumo	O projeto segue para seu terceiro ano de execução com o objetivo principal de dispersar o conhecimento científico sobre fungos para fora dos muros da academia e contribuir para a construção e transformação do conhecimento e da realidade social no que tange à diversidade, aplicação e preservação dos fungos.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (matutino); • Conhecimento básico de programas e aplicativos de editores de imagem e criação de conteúdo multimídia.

Projeto	Educação ambiental nas trilhas de São Paulo
Coordenação	Cleiser de Castro Silva
Resumo	Boa parte da população de São Paulo não conhece seus parques estaduais, trilhas em seu interior e outros locais ecologicamente corretos. O objetivo deste projeto é levar a comunidade de pais de alunos, servidores e terceirizados do IFSP Câmpus São Paulo a conhecerem estes ambientes, num circuito que, além de prazeroso e saudável, levará a disseminar a educação ambiental e a sustentabilidade de forma prática, lúdica e não formal como ferramenta de conscientização e preservação ambiental, além de gerar multiplicadores em defesa do meio ambiente.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado a partir do 4º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (matutino e vespertino) e aos sábados (matutino e vespertino); • Ter conhecimento de marketing digital e em organização de eventos; • Preferencialmente: ter sido aprovado em disciplinas como Ciências Ambientais, Turismo Ambiental ou disciplinas afins; • Ter disponibilidade para realização de trilhas aos finais de semana.

Projeto	Ensino de ciências como ação promotora da educação inclusiva de alunos com deficiência visual
Coordenação	Eliana Maria Arico
Resumo	Este projeto, que vem sendo realizado desde 2018, tem como objetivos o desenvolvimento e a prática de estratégias para o ensino de tópicos de ciências para alunos com deficiência visual (ADVs) em turmas de ensino básico, sua divulgação nas redes sociais, concomitantes à capacitação dos docentes e profissionais da instituição de ensino onde será executado e à qualificação de alunos do curso de licenciatura em química do IFSP que atuarão em sua execução.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Preferencialmente, experiência anterior no projeto; • Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Química; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino); • Conhecimento de ferramentas do Google (formulários, planilhas, editor de texto); conhecimento de edição de textos e imagens para publicação em redes sociais; edição de áudios para produção de áudio-aulas; edição de vídeos para divulgação das ações do projeto nas redes sociais; • O bolsista deverá ter a disponibilidade para participar em TODAS as reuniões com a coordenação e orientador do projeto das escolas parceiras e das atividades propostas, conforme os planos de trabalho. As reuniões ocorrerão semanalmente no horário vespertino e poderão ser presenciais (no IFSP) ou on-line, dependendo das condições de trabalho adotadas para 2022.

Projeto	Ensino de Ciências para Alunos Surdos: Oficinas Temáticas
Coordenação	Pedro Miranda Junior
Resumo	O projeto visa contribuir para a inclusão de surdos na educação com foco na aprendizagem de ciências a partir da discussão e realização de experimentos com temas relacionados ao cotidiano dos estudantes, uma vez que o ensino desta disciplina nas escolas regulares, geralmente, prioriza a oralidade, que é uma realidade distinta daquela dos estudantes surdos, que têm a Libras como primeira língua.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Química; • Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino); • Conhecimentos simples de alguns aplicativos básicos, como Word, Power Point e Excel; • Ter interesse em aprender Libras para facilitar a comunicação com estudantes surdos.

Projeto	Escola sem Fronteiras 2022
Coordenação	Dariane Raifur Rossi
Resumo	O projeto objetiva consolidar e ampliar conhecimentos, enriquecendo as experiências culturais e sociais dos estudantes da escola parceira, para assim, auxiliá-los na superação de obstáculos em sua aprendizagem e aptidão para que tenham sucesso nos processos seletivos que permitem ingresso no ensino público profissionalizante.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso superior; • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino);

	<ul style="list-style-type: none"> Ter conhecimentos de informática básica (Office).
--	---

Projeto	Ferramentas metodológicas de apoio ao ensino
Coordenação	Elaine Pavini Cintra
Resumo	Este projeto tem como objetivo proporcionar aos professores atuantes na educação básica o estudo e uso da Taxonomia de Bloom Revisada no ambiente de escolar.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Não é necessária experiência anterior; Estar matriculado em qualquer curso superior; Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino e noturno) e aos sábados (vespertino); Conhecimento de ferramentas virtuais, conhecimento no uso de programas como Moodle, plataformas acadêmicas como SciELO, ERIC e Google acadêmico.

Projeto	Mulheres e a Educ(ação): o combate cotidiano às violências de gênero
Coordenação	Maria Conceição Borges Dantas
Resumo	O objetivo do projeto é incentivar e ampliar ações que colaborem para o reconhecimento, visibilidade e enfrentamento aos diversos tipos de violações de Direitos Humanos cometidos contra as mulheres na região do Canindé.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Experiência anterior neste projeto; Estar matriculado em qualquer curso superior; Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino e noturno) e aos sábados (matutino e vespertino); Aproximação com a discussão de gênero, com destaque para os pontos: violência contra a mulher, feminismo, sistema patriarcal.

Projeto	PertenSer: construção de interculturalidade com crianças migrantes
Coordenação	Cibelle Correia da Silva
Resumo	A proposta é trabalhar questões da educação numa perspectiva intercultural crítica e decolonial, tendo como prioridade despertar o sentimento de pertencimento entre as crianças participantes e o amadurecimento profissional e social da comunidade interna do IFSP.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> Não é necessária experiência anterior; Estar matriculado em qualquer curso superior; Estar matriculado em qualquer período/semestre letivo; Ter disponibilidade nos dias úteis (vespertino) e aos sábados (matutino e vespertino).

Projeto	Plataforma de Olimpíadas de Matemática
Coordenação	Emiliano Augusto Chagas
Resumo	O projeto tem por objetivo apresentar aulas de olimpíada de matemática para estudantes e professores do Ensino Básico de todo o Brasil por meio de um Ambiente Virtual de Aprendizado (AVA) desenvolvido no IFSP nos últimos anos: o Moodle das Olimpíadas de Matemática.

Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado no curso superior de Licenciatura em Matemática; • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis; • Saber trabalhar em Ambientes Virtuais de Aprendizado para dar aulas de resolução de exercícios de Matemática; • Ter acesso a computador e internet.
-------------------	--

Projeto	Sustentare - Comunidades inteligentes e sustentáveis
Coordenação	Simone Mendes Delphino
Resumo	O Sustentare tem um propósito social que visa introduzir os conceitos de sustentabilidade no cotidiano das pessoas, especificamente em comunidades periféricas, mas não exclusivamente. A partir daí, busca incentivar o desenvolvimento de outras ações que incluem o empreendedorismo, a prática dos “R’s” da sustentabilidade (redução do consumo, o repensar, a reciclagem e o reaproveitar), levando a uma completa mudança de hábitos, que passam pela alimentação, pelo descarte de resíduos, pela inovação e geração de energia elétrica.
Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> • Não é necessária experiência anterior; • Estar matriculado em qualquer curso (Técnico ou Superior); • Estar matriculado a partir do 2º semestre letivo; • Ter disponibilidade nos dias úteis (matutino e vespertino) e aos sábados (matutino e vespertino); • É importante ter vontade de aprender, saber trabalhar em equipe e demonstrar proatividade.

*